

### TERMO DE DEPOIMENTO

Aos nove dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e vinte e sete minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Congonhas, deu-se início à nona oitiva da Comissão Especial de Inquérito instituída pela Portaria CMC 126/2023, presidida pelo Vereador Lucas Santos Vicente. Além do Presidente estiveram também presentes os Vereadores: Averaldo Pereira da Silva, Eduardo Ladislau Marques, Patrícia Monteiro, Vanderlei Eustáquio, José Bernardes e Hemerson Ronan Inácio. E a depoente, em caráter de testemunha, a Srª Simônia Maria de Jesus Magalhães. Registra-se ainda a presença do Vereador Eduardo Cordeiro Matosinhos. O objeto dessa oitiva é ouvir a Sra. Simônia Maria de Jesus Magalhães, brasileira, divorciada, advogada, Ex-secretária de Obras de Congonhas, portadora do CPF [REDACTED] e [REDACTED], residente e domiciliada na [REDACTED].

Iniciado os trabalhos, o Presidente chamou a depoente para sentar-se ao Plenário e tomou o compromisso de falar a verdade na forma da Lei e a depoente firmou o compromisso de falar a verdade. O Presidente começou lembrando do depoimento da srª Heloísa onde ela alegou existir uma serie de irregularidades. A Srª Simônia solicitou autorização e foi concedido, para fazer um esclarecimento antes de responder ao questionamento do Presidente da comissão. Ao fim ela se prontificou a entregar por escrito justificativa de sua ausência e outros documentos referentes à CPI. O Presidente solicitou a ela que realizasse o protocolo dos mesmos junto à Secretaria. Na sequencia a depoente passou a responder ao questionamento do Presidente. Em suma alegou que na obra do asilo no inicio das obras ela ainda era a Secretaria de Obras mas que no decorrer da obra ela foi exonerada e não mais detinha informações a respeito. Questionada sobre o contrato 197 CIGEDAS-Congonhas respondeu que este foi realizado de forma emergencial e que o prefeito tinha ciência de todos os processos que passaram pela Secretaria de Obras na época em que ela era Secretaria. Foi questionada se ela na condição de operadora do direito alertou ao prefeito sobre ações que pela lei não poderia ser feito e ela disse que sim, que já havia se posicionado de forma contrária junto ao prefeito diante de ações que estavam sendo tomadas. Em seguida o Presidente passou a palavra ao Relator, o vereador Averaldo Pereira. Que questionou a respeito de um documento entregue por ela a respeito do Asilo se este documento possuía alguma Comunicação Interna e ela disse que não é apenas um documento que faz referencia a uma reunião a respeito do asilo sem qualquer comunicação interna. Questionada a respeito da obra de aquecimento das piscinas a mesma respondeu que tinha ciência do projeto, que o mesmo foi suspenso por uma questão técnica. Com relação ao contrato 197, foi questionada se a OS foi assinada por ela, ela confirmou. O relator lembrou que a obra estava sendo entregue mas que apenas depois da obra entregue é que o contrato e as Ordens de Serviços foram assinadas a Depoente confirmou. O relator questionou ainda a respeito da obra da MG 030 e do contrato 065 (muros de contenção) a depoente não se furtou a responder sobre os mesmos. Questionada sobre a origem do projeto do contrato 065, uma vez que a Srª Heloísa afirmou que recebeu o projeto pela depoente, a mesma informou que o projeto nasceu dentro da própria secretaria de obras, tendo sido elaborado pela

# Congonhas

## CÂMARA MUNICIPAL

*Casa do Legislativo Vereador Énio da Gama*

equipe interna, não sabendo informar o nome da pessoa que o elaborou, nem se era de fato um projeto ou apenas um croqui. Na Sequencia foi passado a palavra ao Vereador José Bernardes que questionou a depoente a respeito dos valores pagos em relação à obra do asilo. A Depoente respondeu que se recorda apenas do valor de Um milhão e oitocentos mil reais, que foi licitado, que durante o decorrer da obra foi exonerada do cargo. O vereador José Bernardes ainda questionou a respeito da diferença entre licitação e adesão de ata. A depoente respondeu ao questionamento esclarecendo as principais diferenças dessas formas de contratação. Ato contínuo foi passado a palavra ao relator. Que recordou às falas da Srª Heloísa ao tratar do projeto do contrato 065 em dizer que o projeto possuía todos os quantitativos não tinha apenas os valores. Fica esclarecido que o depoimento foi filmado e transmitido ao vivo pela internet. O depoimento será disponibilizado no site da Câmara Municipal de Congonhas. Não havendo mais nada a tratar, foi lavrado o presente termo, que foi assinado por mim, Robson Caldeira, e demais presentes.

